



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 80, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designa Promotores de Justiça integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da carreira do MPDFT para atuarem em ofícios ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Convocação para Atuação em Procuradoria de Justiça nº 1, de 18 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0003299/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, na 1ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, na 9ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/01/2023, às 18:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133186** e o código CRC **96C3C6D5**.

19.04.3756.0003299/2023-43